



**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ASSESSORIA DE GOVERNO**

**DECRETO N.º 5.106/19**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
FAZ REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES AO  
ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 202.546,95 (Duzentos e Dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos)** ao orçamento do corrente exercício de conformidade o artigo 8º da Lei Municipal nº 2.825, de 20 de Dezembro de 2018, combinado com o inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, nas seguintes dotações:

**51.01.00 Secretaria Municipal de Educação**

12.122.0006.2.0006	3.3.90.47.16	1.000,00
12.122.0006.2.0006	3.3.90.93.01	21.096,95
12.365.0004.2.0035	3.3.90.30.07	6.000,00
12.332.0002.2.0007	3.3.90.08.99	1.000,00
12.332.0002.2.0007	3.3.90.08.99	1.000,00
12.122.0006.2.0006	3.3.90.47.16	1.000,00
12.332.0002.2.0007	3.3.90.08.99	3.000,00
12.332.0002.2.0007	3.3.90.08.99	1.000,00
12.332.0002.2.0007	3.3.90.08.99	1.000,00
12.361.0005.2.0012	3.3.90.30.07	30.000,00
12.361.0005.2.0012	3.3.90.30.07	20.000,00
12.361.0005.2.0012	3.3.90.30.07	32.000,00
12.694.0006.2.0025	3.3.90.39.48	500,00
12.361.0005.2.0012	3.3.90.30.07	10.000,00
12.361.0005.2.0012	3.3.90.30.07	5.000,00





**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**ASSESSORIA DE GOVERNO**

12.122.0006.1.0005	4.4.90.30.14	1.000,00
12.122.0006.2.0006	4.4.90.52.17	1.000,00
12.122.0006.2.0006	3.3.90.47.10	1.000,00
12.122.0006.2.0006	3.3.90.39.12	3.000,00
12.122.0006.2.0006	4.4.90.52.06	1.000,00
12.122.0006.2.0009	3.3.90.39.99	1.000,00
12.361.0005.2.0011	3.3.90.30.01	30.000,00
12.365.0004.2.0019	3.3.90.30.07	20.000,00
12.365.0004.2.0176	3.3.90.30.07	32.000,00
12.365.0004.2.0177	3.3.90.49.99	500,00
12.361.0005.2.0011	3.3.90.30.01	10.000,00
12.122.0006.1.0005	4.4.90.30.14	5.000,00
12.365.0004.2.0019	3.3.90.30.07	10.000,00
12.122.0006.2.0006	3.3.90.39.12	10.000,00
12.122.0006.2.0006	3.3.90.39.17	1.000,00
12.361.0005.2.0011	3.3.90.30.23	5.000,00
12.361.0005.2.0011	3.3.90.36.07	10.000,00
12.365.0004.1.0045	3.3.90.30.24	1.000,00
12.365.0004.1.0045	3.3.90.30.26	1.000,00
12.365.0004.1.0045	3.3.90.30.99	1.000,00
12.365.0004.1.0045	4.4.90.30.14	1.000,00
12.365.0004.2.0017	3.3.90.49.99	1.000,00
12.365.0004.2.0018	3.3.90.30.17	1.000,00
12.122.0006.2.0006	3.3.90.93.01	550,00
12.365.0004.2.0018	3.3.90.30.24	1.000,00
12.365.0004.2.0018	3.3.90.30.25	1.000,00
12.365.0004.2.0018	3.3.90.30.99	1.000,00
12.365.0004.2.0018	3.3.90.39.11	1.000,00
12.365.0004.2.0018	3.3.90.39.12	1.000,00
12.365.0004.2.0018	3.3.90.39.17	1.000,00
12.365.0004.2.0018	3.3.90.39.99	1.000,00
12.365.0004.2.0167	3.3.90.30.22	1.000,00
12.365.0004.2.0167	3.3.90.30.25	1.000,00
12.365.0004.2.0167	3.3.90.39.11	1.000,00
12.365.0004.2.0167	3.3.90.39.12	1.000,00
12.365.0004.2.0167	3.3.90.39.14	1.000,00
12.365.0004.2.0167	3.3.90.39.17	1.000,00
12.365.0004.2.0167	4.4.90.52.04	1.000,00
12.365.0004.2.0167	4.4.90.52.06	1.000,00
12.365.0004.2.0167	4.4.90.52.99	1.000,00
12.365.0004.2.0019	3.3.90.30.07	2.000,00



**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**ASSESSORIA DE GOVERNO**

12.361.0005.2.0013	3.3.90.49.99	8.400,00
--------------------	--------------	----------

**Art. 3º** Fica autorizado o remanejamento de dotações orçamentárias do orçamento vigente no valor de **R\$ 166.275,23 (Cento e sessenta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos)** assim discriminados:

**51.01.00 Secretaria Municipal de Educação**

12.122.0006.2.0006	3.3.90.47.25	195,23
12.122.0006.2.0006	3.3.90.47.25	200,00
12.122.0006.2.0006	4.4.90.52.19	1.000,00
12.361.0005.2.0026	4.4.90.52.24	1.806,00
12.361.0005.2.0026	4.4.90.52.24	694,00
12.361.0005.2.0026	4.4.90.52.24	800,00
12.361.0005.2.0024	3.1.90.96.02	29.000,00
12.122.0006.2.0006	3.3.90.30.15	1.000,00
12.332.0002.2.0007	3.1.90.11.01	48.600,00
12.332.0002.2.0007	3.1.90.11.33	300,00
12.332.0002.2.0007	3.1.90.11.43	2.500,00
12.361.0005.2.0023	3.1.90.11.01	30.000,00
12.365.0004.2.0032	3.1.90.13.02	5.000,00
12.361.0005.2.0026	3.3.90.30.47	26.040,00
12.365.0004.2.0034	3.3.90.30.47	15.120,00
12.365.0004.2.0178	3.3.90.30.47	2.520,00
12.122.0006.2.0006	3.3.90.47.25	200,00
12.122.0006.2.0006	3.3.90.39.23	1.300,00

**Art. 4º** Os recursos necessários para cobertura do remanejamento aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias e obedecerá a classificação orçamentária até o Grupo de natureza da Despesa.

**51.01.00 Secretaria Municipal de Educação**

12.122.0006.2.0006	3.3.90.47.10	195,23
12.122.0006.2.0006	3.3.90.47.10	200,00
12.122.0006.2.0006	4.4.90.52.99	1.000,00
12.361.0005.2.0026	4.4.90.52.19	1.806,00



**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**ASSESSORIA DE GOVERNO**

12.361.0005.2.0026	4.4.90.52.19	694,00
12.361.0005.2.0026	4.4.90.52.99	800,00
12.361.0005.2.0024	3.1.90.11.01	29.000,00
12.122.0006.2.0006	3.3.90.30.39	1.000,00
12.332.0002.2.0007	3.1.90.04.99	51.400,00
12.361.0005.2.0023	3.1.90.04.99	30.000,00
12.365.0004.2.0032	3.1.90.04.99	5.000,00
12.361.0005.2.0026	3.3.90.30.04	26.040,00
12.365.0004.2.0034	3.3.90.30.04	15.120,00
12.365.0004.2.0178	3.3.90.30.04	2.520,00
12.122.0006.2.0006	3.3.90.47.10	200,00
12.122.0006.2.0006	3.3.90.39.12	1.300,00

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, ao Primeiro dia do mês de Abril do ano de dois mil e dezenove.

Francisco Bernhard Vervloet  
**Prefeito**

Gabriela Santos da Silva  
**Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação**



**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**ASSESSORIA DE GOVERNO**

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, ao Primeiro dia do mês de Abril do ano de dois mil e dezenove.

Sebastião da Cunha Sena  
**Gestor de Gabinete**